



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____ , DE 2013
(Do Dep. Onyx Lorenzoni - Democratas/RS)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 300/2008, que estabelece a remuneração dos Policiais Militares dos Estados em patamar não inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno da Casa, que a proposição Proposta de Emenda à Constituição de nº 300/2008, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que altera a redação do § 9º do art. 144 da Constituição Federal, para estabelecer que a remuneração dos Policiais Militares dos Estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos, seja incluída imediatamente na Ordem do Dia para continuação e conclusão da referida Proposta de Emenda à Constituição.

JUSTIFICATIVA

A importância de se estabelecer um piso nacional que acabe com o injusto desequilíbrio que atinge os policiais militares reside no fato de que

segurança pública só se faz efetivamente com investimento em quem está na linha de frente de defesa da sociedade, arriscando a vida na defesa dos cidadãos.

A continuidade de uma política pública de salários aviltantes para policiais militares e bombeiros coloca em risco a segurança de todos os cidadãos. Os vencimentos percebidos pelos policiais e bombeiros militares nos diversos estados da federação são historicamente incompatíveis com as exigências da sociedade para com estes trabalhadores da segurança pública, imprescindíveis para a manutenção da ordem pública, da segurança e da paz social.

O estabelecimento de uma remuneração justa a estes servidores da segurança pública é medida urgente e decisiva em um país que está sediando eventos de grande repercussão internacional, como a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016, e que dependerão destes profissionais para garantir a segurança a brasileiros e turistas estrangeiros em visita ao país.

Assim, ante o exposto, e a pela grande relevância da matéria apreciada pela PEC nº 300 de 2008, requeiro a esta Presidência a inclusão da referida Proposta de Emenda à Constituição na Ordem do Dia do plenário.

Sala das Sessões, em _____ de setembro de 2013.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
DEMOCRATAS/RS